



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Unidade Regional de Ensino – REGIÃO DE SUMARÉ
EE SOLANGE MAURA ALBINO
Rua Lourdes Xavier de Oliveira,40 – Jd. Minnesota – Sumaré – SP
Fone/Fax: 19 – 38543886
e-mail eO39834 a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA SELEÇÃO DE VICE-DIRETOR

A Direção da E.E. Solange Maura Albino no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução SEDUC-52 de 29/06/2022, torna público o processo seletivo para a função gratificada de Vice- diretor Escolar, 01 (uma) vaga. Edital para Vice-diretor - E.E. Solange Maura Albino da Unidade Regional de Ensino de Sumaré/SP, nos termos da Resolução 52/2022, torna publica a abertura no período 02/10/2025 a 06/10/2025 de recebimento de propostas de trabalho e para docentes credenciados e interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada.

Disposições Iniciais:

A seleção por meio de documento e de entrevista, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da resolução 52/2022.

II- Do Perfil profissional para Designação:

- a) b) Entregar proposta de trabalho. Possuir Competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº52/2022;
- c) Entregar Documentos que comprovam as exigências para função, sendo portador de pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados;
- 1- Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 2- Diploma de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 3- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de no mínimo 800 (oitocentas horas).
 - 4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAP: Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas; Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas; Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas. Curso de Formação - PDL.
 - 5- Apresentar o Histórico Escolar Juntamente com os diplomas e certificados supracitados, para a comprovação da carga horária do curso;
- d) Ter no mínimo 03 (três) anos de Experiencia de docência na rede estadual de ensino
- e) Pertencer, de preferência, a unidade escolar em que se dará a designação;
- f) Carga horária de trabalho - 40 horas Semanais e serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexibilidade de Gestão;
- g) Participar de orientações presenciais ou à distância a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho: A proposta de Trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV - Entrevista A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

IV - Documentos: A entrega de proposta de trabalho e os documentos deverão ser adicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, copias simples da documentação abaixo relacionada.

a) RG e CPF:



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Unidade Regional de Ensino – REGIÃO DE SUMARÉ
EE SOLANGE MAURA ALBINO
Rua Lourdes Xavier de Oliveira,40 – Jd. Minesota – Sumaré – SP
Fone/Fax: 19 – 38543886
e-mail eO39834 a@educacao.sp.gov.br

- b) Contagem de Tempo Anual - 2025(data base 30/06/2025) - Fornecida pela Escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, línea "c" deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - Das Inscrições Local; E.E. Solange Maura Albino, Sumaré- de 02/10/2025 a 06/10/2025, horário das 08:00 às 16:00 ou encaminhamento proposta via e-mail da Unidade Escolar.

VII - Disposições Finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor cumprirá carga de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora de almoço.
- c) A entrevista será realizada na Unidade Escolar que será agendada de acordo com número de inscritos.
- d) Uma vez encaminhada sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação para função concorrida e de competência do Coordenador Geral de Ensino a Homologação.

Sumaré, 01 de outubro de 2025.

Andréa Helena de Toledo Monares